

PORTARIA Nº 071/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2021, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 072/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade da Seleção de Estagiários nº 001/2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 072/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
– Presidente da Câmara –